PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 95 / 2023

O Projeto de Lei nº 95/2023, de autoria do Executivo Municipal, visa instituir, manter e operar, ou outorgar a exploração do sistema de estacionamento rotativo em vias e logradouros do Município de Pará de Minas.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 54 do Regimento Interno, manifestar-se, dentre outros assuntos, sobre política e desenvolvimento urbano e municipal; ordenação dos serviços e do sistema de transportes em geral; legislação de trânsito e tráfego e prestação de serviços públicos em geral.

O objetivo do projeto de lei é regulamentar o estacionamento rotativo pago nas vias do município de Pará de Minas, conforme autoriza o art. 24, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997). A propositura em tela também estabelece a possibilidade de outorgar a exploração do sistema de estacionamento rotativo pela iniciativa privada, por meio de permissão/concessão pública.

Justifica-se a implementação da chamada "faixa azul" quando o número de vagas disponíveis para estacionamento é insuficiente para o número de veículos em circulação, sobretudo nos corredores viários, que contam com tráfego intenso de veículos, a exemplo da área central do município.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a proposição atende ao interesse público, sendo oportuna e meritória uma vez que viabiliza a mobilidade urbana no município e o acesso de todos aos locais de grande fluxo de veículos e pessoas, de maneira a organizar e democratizar o uso do espaço público.

Em trâmite, a proposição foi examinada pela Procuradoria Jurídica desta Casa e pela Comissão de Legislação e Justiça, que apontaram a legalidade e a constitucionalidade da matéria.

Diante do exposto, após análise, manifestamos pelo prosseguimento do projeto por entendermos que este está apto para sua regular tramitação e deliberação em Plenário.

Somos pela aprovação.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2023.

LEANDRO GUIMARAES VIEIRA:06274661689

Vereador Presidente Leandro Guimarães Vieira

Vereador Vice-Presidente Nilton Reis Lopes

GLADSTONE CORREA DIAS:46340066668

Vereador Relator Gladstone Correa Dias